JUSTIFICATIVA:

Segundo o Anuário de Segurança Pública de 2020, no Brasil cerca de setenta e nove mil pessoas desapareceram em 2019, aproximadamente trinta e sete mil casos a mais do que de assasinatos no mesmo período de tempo.

Observando este fenômeno, o projeto de lei é um meio de combatê-lo, divulgando dados importantes sobre o desaparecido nos meios de comunicação oficiais da prefeitura e da Câmara Municipal, promovendo maior visibilidade para a situação do desaparecido e dessa forma aumentando as chances do indivíduo ser encontrado.

Milhares de familias no Brasil convivem com a dolorosa falta de seus entes queridos, essa ausência causa danos financeiros, pois em parte das vezes o desaparecido é o grande responsável pelo sustento da família, e principalmente danos emocionais, em ter que viver sem um familiar importante.

Tendo em vista esses fatores, e zelando pelo bem das famílias de Contagem, analisamos o projeto como de grande relevância para encontrar e promover o reencontro dos cidadãos desaparecidos no município com suas famílias

Daniel do Irineu
Vereador - Progressista